

Ministério da Educação Universidade Federal do Rio Grande do Norte Instituto Metrópole Digital



RESOLUÇÃO Nº 013/2019-CDA/IMD, de 05 de abril de 2019.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077. 012823/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa para Fomento, apoio e desenvolvimento de atividades relacionadas à pesquisa, à tecnologia, ao empreendedorismo e à inovação no Parque Tecnológico Metrópole Digital e na Incubadora Inova Metrópole, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 05 de abril de 2019.

José Ivonildo do Rêgo Diretor